



MUNICÍPIO
CARREGAL
DO SAL

DECLARAÇÃO

António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que a proposta referente à **autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos ao Concurso Público Internacional para a Celebração de Contrato de Empreitada da Conceção-Construção dos Edifícios para a Habitação a Custos Acessíveis do Concelho de Carregal do Sal**, será presente à próxima reunião desta Câmara Municipal, a realizar no dia 27 de fevereiro, nos termos da documentação em anexo, fazendo parte, também, da ordem do dia da sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 28 de fevereiro de 2025.

Carregal do Sal, 14 de fevereiro de 2025.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.

O Presidente da Câmara,

Assinado por: **PAULO JORGE CATALINO DE
ALMEIDA FERRAZ**

Num. de Identificação: 09971743

Data: 2025.02.24 13:14:16+00'00'

Paulo Catalino Ferraz

Parecer/Informação - 13/2025'	Data:21/02/2025	Registo nº - 1170
-------------------------------	-----------------	-------------------

Autorização prévia da Assembleia Municipal para repartição de encargos e assunção de compromissos plurianuais relativos ao Concurso Público
Assunto: Internacional para a Celebração de Contrato de Empreitada Conceção- Construção dos Edifícios para a Habitação a Custos Acessíveis do Concelho de Carregal do Sal.

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando que:

- A) De acordo com a informação da DOMA e da DAG nº 17 de 21/02/2025, registada sobre o n.º 1165, foi proposto o lançamento de procedimento, para a empreitada em epígrafe, com um preço base de 10.769.000,00€ que, acrescido de IVA, representa um custo previsível de 11.465.120,00€, que será presente em reunião de Câmara Municipal para deliberação.
- B) De acordo com a mesma informação é proposta a repartição do investimento pelos anos de 2025 e 2026 com os valores de 8.689.245,00€ e 2.775.875,00€, respetivamente, IVA incluído;
- C) A repartição de encargos carece de autorização prévia da Assembleia Municipal, ao abrigo do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;
- D) A assunção de compromissos plurianuais que resultarão do plano financeiro da referida empreitada está também sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, na sua atual redação e n.º 3 do artigo 11.º do Decreto Lei 127/2012, de 21 de junho.

Propõe-se a Câmara Municipal de Carregal do Sal deliberar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo

33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do artigo 164.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, a repartição de encargos e assunção do compromisso plurianual referente à despesa decorrente do **“Concurso Público Internacional para a Celebração de Contrato de Empreitada Conceção-Construção dos Edifícios para a Habitação a Custos Acessíveis do Concelho de Carregal do Sal”**, em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, e dos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, respetivamente:

a) Os encargos orçamentais decorrentes do **“Concurso Público Internacional para a Celebração de Contrato de Empreitada Conceção-Construção dos Edifícios para a Habitação a Custos Acessíveis do Concelho de Carregal do Sal.”** são repartidos, previsivelmente, da seguinte forma:

i) 2025: 8.689.245,00€;

ii) 2026: 2.775.875,00€;

b) Os montantes fixados para cada um dos anos económicos previstos na alínea anterior, poderão ser acrescidos do saldo apurado no ano anterior, sem ultrapassar o montante global nem o ano de termo da mesma.

Em suma é tudo o que se pode informar sobre o assunto em causa.

À consideração de V.ª Ex.ª

O Chefe da Divisão Financeira e Património

Assinado por: **ANTÓNIO JORGE DA MAIA MARTINS**

Num. de Identificação: 07652145

Data: 2025.02.21 14:48:49+00'00'

António Jorge da Maia Martins